



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3A/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (INDÍGENAS)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578079

NOME: GEANDRO GERONIMO LOPES GUAJAJARA

RG: 0559270020151

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Virginia Braga Fonseca
Avaliador 1

ER
Avaliador 2

Belém, 09 de setembro de 2019.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Guajajara (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo Especial para Indígena na UFPA (PSE 2020.1), que o(a) candidato(a) Graciano Genonimo Lopes Guajajara (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº 62.157.5163-94, é indígena pertencente ao Povo Indígena Guajajara (nome do Povo indígena ao qual pertence), Residente na comunidade indígena Aldeia TPÚ, cuja respectiva comunidade está localizada no município Grajaú, Estado Maranhão.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Belém - PA, 27 de Agosto de 2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Sebastião Bento de Sousa Lima

CPF: 912.924.943-72

RG: 397601956

Assinatura: Sebastião Bento de Sousa Lima

Sebastião
Sebastião Bento de Sousa Lima
CACIQUE - Aldeia Morro Branco
Família Bento - Grajaú - MA
CPF: 912.927.943-72

LIDERANÇA 2

Nome completo: Iara Maria Marizê Lopes

CPF: 616.417.903-34

RG: 86417898-0

Assinatura: Iara Maria Marizê Lopes

Iara
Iara Maria Marizê Lopes
Cacique da Aldeia Bacurizinho
CPF: 616.417.903-34
RG: 86417898-0

LIDERANÇA 3

Nome completo: Manoel Pereira Guajajara

CPF: 340.231.513-00

RG: 045731752012-0

Assinatura: Manoel Pereira Guajajara

Manoel
Manoel Pereira Guajajara
Cacique da Aldeia Mangueira
Terra Indígena Bacurizinho
RG: 045731752012-0 CPF: 340.231.513-00

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).